



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022

ANO: I

- 25Pág(s)

EDIÇÃO Nº: 1596

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.750

24 DE MAIO DE 2022

“Institui o Dia da Bíblia no Calendário Oficial do Município de Porto Murtinho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Murtinho, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no Calendário Oficial como Evento Cultural no Município de Porto Murtinho – MS, o “DIA DA BÍBLIA”, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da organização das atividades de caráter ecumênico e público, realizadas no “DIA DA BIBLIA”, devendo as entidades religiosas, no seu âmbito de atuação, organizar as atividades a serem realizadas neste dia.

Parágrafo Único. O Evento Cultural e Ecumênico de que trata o “*caput*” deste artigo, a partir da publicação desta Lei, integrará o calendário Oficial de Eventos Culturais da cidade de Porto Murtinho – MS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por meio de dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 24 de maio de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL